

LEI Nº 1.791/2008, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

Altera designação de rua.

PAULO HENRIQUE BAGGIO, Prefeito Municipal de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a denominação da Rua São Leopoldo para Rua Luiz Antônio Vanz.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAIM FILHO, 10 de dezembro de 2008.

Registre-se e Publique-se:

PAULO HENRIQUE BAGGIO
PREFEITO MUNICIPAL.

Carlos Humberto Dall Pra,
Secretário de Administração.